



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 08 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO 53/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº3635/2016.

APROVA:

O reajuste no Termo de Colaboração em seu valor global de 25%, conforme exposto a seguir

Associação Caritas Inter paroquial Recurso Municipal altera de R\$ 19.800,00

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Serviço da Proteção Social Básica.

Com Acréscimo de 25% passa à R\$ 24.750,00.

Associação Instituto Zoom Recurso Municipal altera de R\$ 18.000,00

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias-Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Com Acréscimo de 25% passa à R\$ 22.500,00.

Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém Recurso Municipal altera de R\$ 240.977,08.

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças/Adolescentes - Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Com Acréscimo de 25% passa à R\$ 301.221,35.

Associação Casa Naim Salto Recurso Municipal altera de R\$ 240.000,00

Serviço de Acolhimento Institucional para Criança/Adolescentes – Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Com Acréscimo de 25% passa à R\$ 300.000,00

Juliana de Sousa Ramalho
Presidente do CMAS-Salto/2023